



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM Nº 049/2019

Fundão, 29 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de encaminhar a V Ex^a, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei que “**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019 no valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, e dá outras providências**”.

Com o advento da Lei Municipal nº 1.195 de 26 de novembro de 2019, autorizou o Poder Executivo a conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao programa de qualificação primária à saúde.

Cabe trazer à baila que no orçamento do ano de 2019 não há dotação orçamentária específica, razão pela qual, faz-se necessária o envio a esta Egrégia Câmara Municipal de Fundão, do presente projeto de lei, com intuito de criar o crédito adicional especial no orçamento de 2019.

Por derradeiro, considerando o supra exposto, esperamos que seja acolhida e aprovada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores esta matéria que submeto em regime de urgência a esta colenda Casa de Leis pela sua relevante motivação, com intuito de permitir que o serviço seja executado, visto que atualmente não há dotação específica em nosso orçamento.

Atenciosamente,


Jolison Rocha Nunes
Prefeito do Município de Fundão

A S. Ex^a
Eleazar Ferreira Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 078/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019 no valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019 (Lei Municipal nº. 1.144/2018), no valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Órgão: 007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FUNDÃO

Projeto Atividade 007100.1030100432.135 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Fonte de Recursos 12110000000 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde.

Art. 2º. Para atender à abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será anulada parcialmente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto Atividade 0000138 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO JURIDICA (Ficha 0000138) R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 15300000000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO

Art. 3º. Para atender à abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será anulada parcialmente, no valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos), a seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 078/2019

Órgão: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Projeto Atividade 011200.2612200352.059 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSE JURIDICA (Ficha 0000592) **R\$ 31.600,00**

Fonte de Recursos 15300000000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor em sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de novembro de 2019.

JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO